



Presidente: Lázaro Artur Brasil Manchineri – PC do B
Secretária: Manoel Matias de Sales - PSD
Relator: Wendell Gonçalves Marques - PR
Suplente: Paulo Sales da Silva - PP

Art. 3º. O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor de primeiro de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (biênio 2017/2018).
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, SALA DAS SESSÕES "DR. CLETOS REINALDO RAMOS", AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO

Presidente
Wendell Gonçalves Marques
Vice-Presidente
Ana Cláudia da Silva Gonçalves de Moraes
1ª Secretária
Manoel Matias de Sales
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/17 Assis Brasil - Acre, 05 de junho de 2017

"Dispõe sobre a criação da Comissão de transição de governo da Câmara Municipal de Assis Brasil e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Assis Brasil - Estado do Acre:
NO USO de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
DECRETA:

Art. 1º. Cria a Comissão de Transição de governo da Câmara Municipal de Assis Brasil, com a seguinte composição:
Ângela Maria Camelo Uchôa – Membro
Maria Silva de Souza – Membro
Antônia Nascimento Barbosa - Membro
Art. 2º. O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Assis Brasil – Estado do Acre, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO

Presidenta – CMAB
Registre-se;
Publique-se;
E cumpra.

Resolução Nº 001 Assis Brasil – Acre, 09 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre o reajuste da concessão de diárias aos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Assis Brasil, exercício financeiro de 2017 e dá outras providências"

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE:

NO USO de suas atribuições legais e em conformidade ao que prescreve os artigos 9º e 28 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, Inciso I e X do Regimento Interno aprova e a Mesa Diretora sanciona a seguinte RESOLUÇÃO.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2013, no seu art.4º, que prever o reajuste da diária da Câmara Municipal pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, apurado no exercício anterior; CONSIDERANDO que no ano de 2014 o percentual apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA foi de 6,40% (seis, quarenta) ponto percentual; CONSIDERANDO o plano de contenção de despesa a ser praticada pela Câmara Municipal de Assis Brasil para o exercício financeiro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o mesmo valor das diárias dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Assis Brasil/2016 para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, SALA DAS SESSÕES "DR. CLETOS REINALDO RAMOS", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO

Presidenta da Câmara
WENDELL GONÇALVES MARQUES
Vice-Presidente
ANA CLÁUDIA DA SILVA GONÇALVES DE MORAES

1º Secretária
MANOEL MATIAS DE SALES
2º Secretário

Resolução nº 001/CMAB Assis Brasil – Acre, 09 de janeiro de 2017
TABELA DE DIÁRIA – ANEXO ÚNICO

Classificações de cargos, funções ou atividade empregatícia	Dentro do Estado R\$	Fora do Estado e países vizinhos R\$
Presidente (a)	417,58	477,24
Vice-Presidente (a), Secretário (a) da Mesa, Vereadores e Vereadoras.	357,93	417,58
Secretários (as) Assessores (as)	298,27	357,93
Chefe	178,96	238,61
Funcionários não comissionados	143,17	214,75

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO

Presidenta da Câmara
WENDELL GONÇALVES MARQUES
Vice-Presidente
ANA CLÁUDIA DA SILVA GONÇALVES DE MORAES
1ª Secretária
MANOEL MATIAS DE SALES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº351/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2017 RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador Emerson Oliveira Jarude Thomaz para participar do Evento DIAMOND TRAINING 8.1, a ser realizado pelo Superação Treinamento e Desenvolvimento Humano LTDA, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, no período de 27 a 29 de Outubro do ano em curso, concedendo-lhe 4,5 (Quatro e Meia) diárias, com saída dia 26/10/2017 e retorno dia 30/10/2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 21 de Novembro de 2017.

Clezio de Freitas Moreira
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº352/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 743/2017 RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador Manoel José Nogueira Lima para participar do 884º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a ser realizado pelo Qualificar Capacitação e Treinamento, na cidade de Maceió – AL, no período de 01 a 05 de Novembro do ano em curso, concedendo-lhes 6,5 (Seis e Meia) diárias, com saída dia 31/10/2017 e retorno dia 06/11/2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 21 de Novembro de 2017.

Clezio de Freitas Moreira
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Pregão Presencial – SRP nº 003/2017

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 02/2017

Processo Administrativo nº 392/2017

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e as empresas: M. C. Cavalcante Oliveira – ME e R. Martins da Costa.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral em garrafão de 20 litros, garrafas 500ml, gelo e gás de cozinha).

Valor Total Estimado: R\$ 157.780,00

Vigência da Ata: 24.10.2017 a 24.10.2018

Data Assinatura: 24.10.2016.

ASSINAM: pela Contratante: Manuel Marcos – Presidente e Jakson Ramos – 1º Secretário e pelas Contratadas: Thiago Cavalcante Oliveira (M. C. Cavalcante Oliveira) Dwight de Souza Martins (R. Martins da Costa).

ENCARTE I

Item	Descrição	Quantidade		Valor	Valor
		Unidade	Item	Unitário	Total
EMPRESA: R. MARTINS DA COSTA					
01	Água Mineral natural de primeira qualidade, acondicionada em garrafo de 20 (vinte) litros retornável, higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Sem vasilhame.	Garrafa	1.000	6,30	6.300,00
02	Água mineral natural sem gás envasada em garrafa PET de 500 ml, com tampa com rosca e lacre, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, pacote com 12 unidades.	Pacote	12.000	12,10	145.200,00
EMPRESA: M. C. CAVALCANTE					
03	Gelo em barra 10 Kg, produzido com água potável sob dupla filtragem e carvão ativo.	Unidade	500	7,40	3.700,00
04	Gelo drink pacote de 3 kg produzido com água potável sob dupla filtragem e carvão ativo.	Pacote	300	5,50	1.650,00
05	Gás de Cozinha - Carga de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botija de 13KG, comercial a granel, inflamável, de acordo com as legislações vigentes da ANP.	Unidade	12	77,50	930,00
TOTAL GERAL					157.780,00

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 100 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"SUMULA: Nomeia os novos representantes do Conselho Municipal de Educação com base na Lei nº 11.494 de 20/07/2017 com as respectivas câmaras da Educação Básicas e Câmara Fundeb, e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, EDERALDO CAETANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Educação com base na Lei nº 11.494 de 20/07/2007, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PRESIDENTE: Francisca Vargas Sales;
- VICE-PRESIDENTE: Francisca Neuma de Lavor Melo.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

- Francisca Neuma de Lavor Melo – Titular;
- Selidonia do Nascimento Cardoso – Suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Enedir Martins – Titular;
- Rejane Kátia da Cunha Souza Alves- Suplente

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS

- Ana Ester Firmino Souza – Titular;
- Maria Vaneide Santos Souza – Suplente.

CÂMARA DO FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Elias Patrício Junior – Titular;
- Cleidiane Maria Sales da Silva - Suplente.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- Raimundo Souza Castro – Titular;
- Ana Clea Feitosa de Araújo – Suplente.

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Érica da Silva de Sá – Titular;
- Thais Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- Samuel Bento dos Reis – Titular;
- Antonio Pereira de Sá – Suplente.

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- Nilson Mendes de Carvalho – Titular;
- José Mendes da Silva - Suplente.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- Neuzia Lopes da Silva – Titular;
- Thais Ranielle Belmont – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- Estevão de Souza Ferreira – Titular;
- Maria Lucia Morais Biazão – Suplente.

Art. 2º - Este Conselho será presidido pelo senhor Nilson Mendes de Carvalho (representante dos professores da Educação Básica)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Acrelândia – Acre, 16 de junho de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

DECRETO Nº 101 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O senhor Ederaldo Caetano de Sousa Prefeito do Município de Acrelândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com base no art. 57, inciso II e V da Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que estabelece o Art. 51 da Lei 8.666/93 suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Acrelândia – AC, conforme discriminação abaixo:

PRESIDENTE:

SELMA SALES DE MESQUITA

CPF: 770.843.812-87

MEMBROS:

ELIAS PATRICIO JUNIOR

CPF: 876.472.737-87

RITA DE CASSIA N. PEREIRA

CPF: 716.599.942-68

SUPLENTES:

MAURICIO MOURA FLOR

CPF: 982.796.962-53

MARIA DE FATIMA VALENTE FERREIRA

CPF: 663.768.152-00

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia – Acre, 20 de novembro de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUZA
PREFEITO DE ACRELÂNDIA

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

DECRETO Nº 102 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio e dá outras providências...

O senhor Ederaldo Caetano de Sousa Prefeito do Município de Acrelândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com base no art. 57, inciso II e V da Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que estabelece o Art. 51 da Lei 8.666/93 suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira Titular e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados sem prejuízos de suas funções, os mesmos serão responsáveis pela operacionalidade dos certames sob a modalidade de pregão a serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Acrelândia.

PREGOEIRA:

SELMA SALES DE MESQUITA

CPF: 770.843.812-87

EQUIPE DE APOIO:

ELIAS PATRICIO JUNIOR

CPF: 876.472.737-87

RITA DE CASSIA N. PEREIRA

CPF: 716.599.942-68

SUPLENTES:

MAURICIO MOURA FLOR

CPF: 982.796.962-53



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SETOR DE COMPRAS



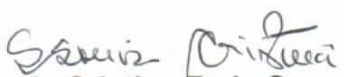
Referente ao Processo nº 392/2017

Ao Setor de Serviços Gerais e Transporte - CMRB

Assunto: Ata de Registro de Preços

1. Após realização da Licitação modalidade Pregão - SRP e posterior elaboração da Ata de Registro de Preços nº 02/2017, bem como a devida publicação no Diário Oficial nº 12.184, encaminhamos o presente processo para verificação de possível aquisição dos materiais constantes na mencionada Ata.

Em, 24.11.2017.


Sâmia Cristina F. de Carvalho
Chefe do Setor de Compras